



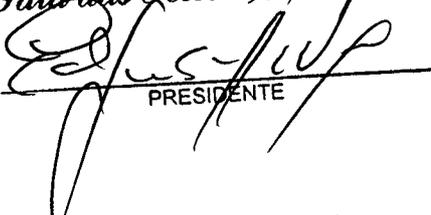
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO  
N. 284/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões, 14/08/06*

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

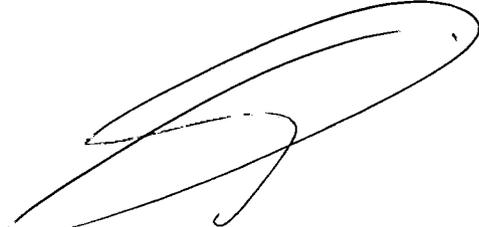
Nobres Pares,

**CONSIDERANDO** que o Município necessita com urgência da inclusão na grade curricular de ensino de matéria específica sobre civildade, baseada na composição e estudo do modelo administrativo Brasileiro, bem como do arcabouço Constitucional dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara Municipal, interceder perante o Poder Executivo para a criação da disciplina, entre os itens de ensino, de molde que ocorra a participação efetiva dos jovens no modelo administrativo, visando fornecer elementos e condições para a formação de mentalidade intelectual; estimulando a participação e envolvimento nos projetos sociais e a conscientização sobre a república brasileira;

**CONSIDERANDO** que, a solicitação junto a Municipalidade visa otimizar o ensino fundamental de civildade, a fim de que tenhamos uma formação cultural melhor para a administração pública brasileira;

**CONSIDERANDO** que, este vereador, sempre trabalhou para que a população tivesse acesso as todas informações sobre o Município, entendendo agora que a intervenção deve ser na raiz, através da formação cultural dos jovens pirassununguenses;





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

---

**CONSIDERANDO** que a matéria é de interesse público do Município, atingindo frontalmente a institucionalização social, sendo correto que esta Casa de Leis se empenhe para disciplinar normas e diretrizes para o futuro dos jovens, para que o Brasil tenha governantes melhores, apagando de vez a mácula dos atos de impropriedade administrativa, com os quais os jornais tem divulgado constantemente e que trazem a vergonha e desestímulo;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município e preocupada com o interesse público de seus Municípes, não poderia ficar inerte a essa questão, para acabar de vez, com a troca de favores; festinhas de conveniência e outros, permitindo a todos que o **VOTO SEJA CONSCIENTE**.

**INDICO À MESA**, pelos meios regimentais, que seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor **ADEMIR ALVES LINDO**, Digníssimo Prefeito Municipal, para que providencie junto com a Secretaria Competente a otimização e ultimação da presente indicação, incluindo a matéria de civilidade junto a grade curricular do ensino na rede municipal.

Sala das Sessões, 14 de agosto, 2006.

*Antonio Carlos Bueno Gonçalves-Carlão*  
Vereador